



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do art. 43 do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) ocorre o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo dias 06 e 07 de abril no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais.

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais, Rio Grande do Sul, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Maiquel Butzke
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Novo Cabrais